



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Boletim de Serviço

Conforme Lei nº 4.965 de 05 de Maio de 1966

FEVEREIRO DE 2017

Abraão Romão Batista

DIVULGUE-SE
ABRAÃO ROMÃO BATISTA
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS DE MONTEIRO
BOLETIM DE SERVIÇO**

Direção Geral	José Herculano Filho
Coordenação de Comunicação Institucional	Rafael Rubens de Medeiros
Coordenação de Tecnologia da Informação	Eric Vânderson da Silva Gomes
Diretoria de Desenvolvimento do Ensino	Abraão Romão Batista
Coordenação de Apoio ao Ensino	Inakã Silva Barreto
Coordenação de Assistência Estudantil	Maria Gabriella Britto Monteiro Sousa
Coordenação do Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais	Maria Elenice Pereira da Silva
Coordenação de Controle Acadêmico	Daniella Florencio Siqueira
Coordenação de Turno	Maria Martins Formiga
Coordenação de Pesquisa	Vilson Lacerda Brasileiro
Coordenação de Extensão	Cristian Fabricio dos Santos Silva
Coordenação de Relações Institucionais e Estágios	Daniela Barreto Nobrega de Almeida
Coordenação da Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente	Kaline Silva Castro
Coordenação de Biblioteca e Recursos Multimeios	Porcina Formiga dos Santos Salgado
Coordenação do CST em Construção de Edifícios	Adri Duarte Lucena
Coordenação do CST em ADS	Emanuel Dantas Filho
Coordenação do CT em Manutenção e Suporte em Informática	Marconi José Siqueira Pequeno Nascimento
Coordenação do CT em Instrumento Musical	John Fidja Ferreira Gomes
Coordenação de Formção Geral e Projetos Especiais	João Moraes Sobrinho
Coordenação do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio	Gardênia Marinho Cordeiro
Coordenação de Ensino a Distância	Tatiana Petrucci Negocio
Diretoria de Administração e Planejamento	Glaucydete Coutinho Neves Rafael
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	Alderivan Cavalcante Moreira
Coordenação de Gestão de Pessoas	Luciana Ferreira de Lima
Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado	Josenildo Queiroz de Souza
Coordenação de Compras	Daniel José Vitoriano da Silva
Coordenação de Licitação	Safira Mabel Bezerra Farias
Coordenação de Manutenção, Segurança e Transporte	Anderson Lima Pessoa de Queiroz

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
BOLETIM DE SERVIÇO**

**ATOS DO DIRETOR GERAL
DO CAMPUS MONTEIRO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 025/2017/DG/MT/IFPB

Monteiro - PB, de 03 de fevereiro de 2017.

O Diretor Geral do campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1076/2016 da Reitoria, de 06 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria 1.678/2016-Reitoria de 02 de junho de 2016, **resolve**:

I - CONCEDER abono de falta ao servidor **FELIPE LOUISE PEREIRA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1827545, cargo Pedagogo-Área, conforme Processo nº 23171.00078.2017-14, de 19/01/2017, referente ao dia 20 de janeiro de 2017, devido ao comparecimento a consulta médica, conforme Declaração de comparecimento (fl. 02), e em conformidade com os Itens 9 e 10 da Nota Técnica Conjunta nº 09/2015/DENOP/DESAP/SEGEP/MP;

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

José Herculano Filho
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1076/2016-RE

4ª via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.
www.ifpb.edu.br/monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 026/2017/DG/MT/IFPB

Monteiro - PB, de 03 de fevereiro de 2017.

O Diretor Geral do campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1076/2016 da Reitoria, de 06 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria 1.678/2016-Reitoria de 02 de junho de 2016, **resolve**:

I - CONCEDER abono de falta à servidora **ANNA CLARA FELICIANO MENDONÇA**, matrícula SIAPE nº 2228988, cargo Assistente Social, conforme Processo nº 23171.00077.2017-70, de 19/01/2017, referente aos dias 23 e 24 de janeiro de 2017, devido ao comparecimento a consulta médica, conforme Declaração de comparecimento (fls. 02 e 03), e em conformidade com os Itens 9 e 10 da Nota Técnica Conjunta nº 09/2015/DENOP/DESAP/SEGEPE/MP;

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

José Herculano Filho
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1076/2016-RE

4^a via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparéncia, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.
www.ifpb.edu.br/monteiro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

Portaria nº 027/2017/DG Monteiro, PB, de 03 de fevereiro de 2017.

O Diretor Geral Substituto do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 029/2015-DG, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, resolve:

I – PRORROGAR, a pedido, a vigência da portaria 01/2017- DG de 02/01/2017 que constitui a Comissão de Inventário do Almoxarifado e Patrimônio do campus Monteiro;

II – Dar prazo de 30 (trinta) dias corridos para emissão do relatório conclusivo.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral Substituto
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 029/2015/DG

4^a via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparéncia, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.
www.ifpb.edu.br/monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 028/2017/DG

Monteiro, PB, de 03 de fevereiro de 2017.

O Diretor Geral Substituto do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 029/2015-DG, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, resolve:

I – **CRIAR** a Comissão de Organização do **III IFOLIA** do Campus Monteiro;

II – **DESIGNAR** os servidores **CLECIA RODRIGUES FERNANDES RIBEIRO, MARLON BARROS DE LIMA, ABIMAEI DE OLIVEIRA SILVA E TATIANA PETRUCCI NEGOCIO** para compor a referida comissão, tendo como presidente o primeiro nome;

III – **Esta** portaria tem vigência de 15 dias;

IV – **Esta** portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral Substituto
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 029/2015/DG

4^a via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.
www.ifpb.edu.br/monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 29/2017/DG

Monteiro, PB, de 08 de fevereiro de 2017.

O Diretor Geral Substituto do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 029/2015-DG, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, resolve:

I – **REVOGAR** a portaria 02/2017-DG de 02/01/2017;

II – **DESIGNAR** o servidor **ANSELMO ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula: 1810823, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 08/2016 com a **ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993;

II – **DETERMINAR** que: compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance;

III – Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Abraão Romão Batista
Abraão Romão Batista
Diretor Geral Substituto
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 029/2015-DG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 030/2017/DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 08 de fevereiro de 2017.

O Diretor Geral Substituto do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 029/2015-DG, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, resolve:

I – **DESIGNAR** a servidora **Noelma Paula Ventura Falcão**, matrícula 1071772, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 05/2016 com a Seguros Sura, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993;

III – **DETERMINAR** que: compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance;

III – Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Abraão Romão Batista ..
Abraão Romão Batista
Diretor Geral Substituto
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 029/2015-DG

4^a via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparéncia, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.
www.ifpb.edu.br/monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 031/2017-DG/MT/IFPB

Monteiro - PB, de 14 de fevereiro de 2017.

O Diretor Geral do *campus* Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1076/2016 da Reitoria, de 06 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria 1.678/2016-Reitoria de 02 de junho de 2016, **resolve**:

I - Conceder abono de falta à servidora **HOSANA EMÍLIA ABRANTES SARMENTO LEITE**, professora do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, *campus* Monteiro, matrícula SIAPE nº 2246152, CPF nº 010.642.174-35, no período de 07 a 25 de novembro de 2016, conforme Processo nº 23381.009727.2016-96, de 11/11/2016, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.001.240/2017, de 03/01/2017 (fl. 04), nos termos dos Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90;

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

José Herculano Filho
Diretor Geral
IFPB Câmpus Monteiro
Portaria nº 1076/2016 – RE

4^a via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparéncia, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.
www.ifpb.edu.br/monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 032/2017-DG/MT/IFPB

Monteiro - PB, de 14 de fevereiro de 2017.

O Diretor Geral do *campus* Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1076/2016 da Reitoria, de 06 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria 1.678/2016-Reitoria de 02 de junho de 2016, **resolve**:

I - Conceder abono de falta à servidora **TAMIRES SILVA BARBOSA**, professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico - Substituta deste Instituto, *campus* Monteiro, matrícula SIAPE nº 2333334, CPF nº 095.038.454-24, no dia 05 de dezembro de 2016, conforme Processo nº 23171.0033352.2016-26, de 06/12/2016, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Laudo nº 000.026.971/2017, de 13/02/2017, nos termos do Decreto 7.003/2009, artigo 204 da Lei 8.112/90 e ON nº 03/2010-MPOG/SRH;

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

José Herculano Filho
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1076/2016 – RE

4^a via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.
www.ifpb.edu.br/monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 033/2017-DG/MT/IFPB

Monteiro - PB, de 14 de fevereiro de 2017.

O Diretor Geral do *campus* Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1076/2016 da Reitoria, de 06 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria 1.678/2016-Reitoria de 02 de junho de 2016, **resolve**:

I - Conceder abono de falta ao servidor **ALEX RIBEIRO SILVA**, matrícula SIAPE nº 1996681 e CPF nº 021.554.385-83, cargo Psicólogo-Área, conforme Processo nº 23171.003484.2016-58, de 29/12/2016, referente ao período de 28 a 29 de dezembro de 2016, devido a Licença para Tratamento de Saúde, conforme Laudo nº 000.026.999/2017, de 13/02/2017, nos termos do Decreto 7.003/2009, artigo 204 da Lei 8.112/90 e ON nº 03/2010-MPOG/SRH;

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

José Herculano Filho
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1076/2016-RE

4^a via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparéncia, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.
www.ifpb.edu.br/monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 034/2017-DG/MT/IFPB

Monteiro - PB, de 14 de fevereiro de 2017.

O Diretor Geral do campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1076/2016 da Reitoria, de 06 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria 1.678/2014-Reitoria de 22 de agosto de 2014, **resolve**:

I - Conceder abono de falta à servidora **LUCIANA FERREIRA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2128993 e CPF nº 028.729.244-42, cargo Assistente em Administração, nos dias 18, 19, 20 e 23 de janeiro de 2017, conforme Processo nº 23171.000050.2017-87, de 16/01/2017, em virtude da disponibilidade a Justiça Eleitoral (TRE-PB) nas Eleições Municipais, conforme Declaração anexa no processo supracitado (fl. 03) e em conformidade com a Resolução do TSE nº 22.747/08;

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

José Herculano Filho
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1076/2016-Reitoria

4ª via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.
www.ifpb.edu.br/monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 035/2017-DG/MT/IFPB

Monteiro - PB, de 14 de fevereiro de 2017.

O Diretor Geral do campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1076/2016 da Reitoria, de 06 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria 1.678/2016-Reitoria de 02 de junho de 2016, **resolve**:

I - Conceder abono de falta à servidora **RAFAELLA CAMILLA MEIRA PRADO DE BRITO**, matrícula SIAPE nº 2312716, cargo Revisor de Textos Braille, conforme Processo nº 23171.000044.2017-20, de 12/01/2017, referente ao dia 16 de janeiro de 2017, devido ao comparecimento a consulta médica, conforme Declaração de comparecimento (fl. 02) e em conformidade com os Itens 9 e 10 da Nota Técnica Conjunta nº 09/2015/DENOP/DESAP/SEGEPE/MP;

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

José Herculano Filho
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1076/2016-RE

4^a via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparéncia, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.
www.ifpb.edu.br/monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 036/2017-DG/MT/IFPB

Monteiro - PB, de 14 de fevereiro de 2017.

O Diretor Geral do *campus* Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1076/2016 da Reitoria, de 06 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria 1.678/2016-Reitoria de 02 de junho de 2016, **resolve**:

I - Conceder abono de falta ao servidor **FELIPE LOUISE PEREIRA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1827545 e CPF nº 083.152.594-07, cargo Pedagogo-Área, conforme Processo nº 23171.00051.2017-21, de 16/01/2017, referente ao dia 12 de dezembro de 2016, devido a Licença para Tratamento de Saúde, conforme Laudo nº 000.026.962/2017, de 13/02/2017, nos termos do Decreto 7.003/2009, artigo 204 da Lei 8.112/90 e ON nº 03/2010-MPOG/SRH;

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

José Herculano Filho
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1076/2016-RE

4ª via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.
www.ifpb.edu.br/monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 037/2017-DG/MT/IFPB

Monteiro - PB, de 14 de fevereiro de 2017.

O Diretor Geral do campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1076/2016 da Reitoria, de 06 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria 1.678/2016-Reitoria de 02 de junho de 2016, **resolve**:

I - Conceder abono de falta ao servidor **JOSIMAR TAVARES DE ASSUMPÇÃO FILHO**, matrícula nº 2775304 e CPF nº 065.446.424-36, no período de 13 a 15 de dezembro de 2016, conforme processo nº 23171.000083.2017-27, de 19/01/2017, em virtude de Tratamento de Saúde, conforme Número de Registro 000.027.016/2017, de 13/02/2017, em conformidade com o Decreto 7.003/2009, artigo 204 da Lei 8.112/90 e ON nº 03/2010-MPOG/SRH;

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

José Herculano Filho
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1076/2016 – RE

4^a via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparéncia, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.
www.ifpb.edu.br/monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 038/2017-DG/MT/IFPB

Monteiro - PB, de 14 de fevereiro de 2017.

O Diretor Geral do *campus* Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1076/2016 da Reitoria, de 06 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria 1.678/2016-Reitoria de 02 de junho de 2016, **resolve**:

I - Conceder abono de falta à servidora **ANA MARIA DA ROCHA**, matrícula nº 2276615 e CPF nº 086.147.234-90, no período 15 a 17 de janeiro de 2017, conforme o processo nº 23171.000097.2017-41, de 23/01/2017, referente ao período de 15 a 17 de janeiro de 2017, devido a Licença para Tratamento de Saúde, conforme Laudo nº 000.027.038/2017, de 13/02/2017, nos termos do Decreto 7.003/2009, artigo 204 da Lei 8.112/90 e ON nº 03/2010-MPOG/SRH;

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

José Herculano Filho
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1076/2016 – RE

4^a via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparéncia, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.
www.ifpb.edu.br/monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 039/2017-DG/MT/IFPB

Monteiro - PB, de 14 de fevereiro de 2017.

O Diretor Geral do *campus* Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1076/2016 da Reitoria, de 06 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria 1.678/2016-Reitoria de 02 de junho de 2016, **resolve**:

I - Conceder abono de falta à servidora **ELAINE GONÇALVES SOARES DE MEDEIROS**, matrícula nº 1220487 e CPF nº 081.658.384-66, no período de 16 a 18 de janeiro de 2017, conforme processo nº 23381.000593.2017-29, de 25/01/2017, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Laudo nº 000.026.902/2017, de 13/02/2017, no processo supracitado e em conformidade com o Decreto nº 7.003/2009, artigo 204 da Lei 8.112/90 e ON nº 03/2010-MPPOG/SRH;

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

José Herculano Filho
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1076/2016 – RE

4ª via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.
www.ifpb.edu.br/monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 040/2017-DG/MT/IFPB

Monteiro - PB, de 14 de fevereiro de 2017.

O Diretor Geral do *campus* Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1076/2016 da Reitoria, de 06 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria 1.678/2016-Reitoria de 02 de junho de 2016, **resolve**:

I - Conceder abono de falta ao servidor **PEDRO HENRIQUE PINHEIRO XAVIER PINTO**, matrícula nº 1918874 e CPF nº 045.505.464-92, no dia 30 de janeiro de 2017, conforme processo nº 23171.000186.2017-97, de 31/01/2017, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Número de Registro 000.027.061/2017, de 13/02/2017, em conformidade com o Decreto 7.003/2009, artigo 204 da Lei 8.112/90 e ON nº 03/2010-MPOG/SRH;

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

José Herculano Filho
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1076/2016 – RE

4ª via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos que atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.
www.ifpb.edu.br/monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 041/2017-DG/MT/IFPB

Monteiro - PB, de 14 de fevereiro de 2017.

O Diretor Geral do campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1076/2016 da Reitoria, de 06 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria 1.678/2016-Reitoria de 02 de junho de 2016, **resolve**:

I - Conceder abono de falta à servidora **AHYANNA DE SOUZA MONTEVERDE**, matrícula nº 1060284 e CPF nº 077.071.134-03, no dia 07 de fevereiro de 2017, conforme processo nº 23171.000292.2017-71, de 08/02/2017, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Laudo nº 000.027.113/2017, de 13/02/2017, no processo supracitado e em conformidade com o Decreto nº 7.003/2009, artigo 204 da Lei 8.112/90 e ON nº 03/2010-MPPOG/SRH;

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

José Herculano Filho
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1076/2016 – RE

4ª via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.
www.ifpb.edu.br/monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 044/2017-DG/MT/IFPB

Monteiro - PB, de 16 de fevereiro de 2017.

O Diretor Geral do *campus* Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1076/2016 da Reitoria, de 06 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria 1.678/2016-Reitoria de 02 de junho de 2016, **resolve**:

I - **CRIAR** a Comissão de Planejamento e Organização para comemoração do “**Dia Internacional da Mulher**”, 08 de março no *Campus* Monteiro;

II - **DESIGNAR** os servidores **LUCIANA FERREIRA DE LIMA**, **DANIELLA FLORÊNCIO SIQUEIRA** e **LUCIVALDO ALVES FERREIRA** para compor essa comissão, tendo como presidente o primeiro nome;

III - **REVOGADAS** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

José Herculano Filho
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1076/2016-RE

4ª via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.
www.ifpb.edu.br/monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 045/2017 – DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 16 de fevereiro de 2017.

O Diretor Geral Substituto do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 029/2015-DG de 04/02/2015 no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, resolve:

I – **CRIAR** Comissão para revisão do Regulamento para Utilização do Ginásio Poliesportivo do campus Monteiro;

II – **DESIGNAR** os servidores **CLECIA RODRIGUES FERNANDES RIBEIRO, INAKA SILVA BARRETO E RENAN FERREIRA LEAL**, tendo como presidente o primeiro nome;

III – **DESIGNAR** o estudante **CÉLIO ROBERTO DA SILVA ANDRADE**, como representante dos discentes;

IV – **DAR** prazo de 30 dias para emissão de relatório conclusivo e encaminhar a Direção de Desenvolvimento do Ensino;

V – **Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral Substituto
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 29/2015-DG

5ª via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

www.ifpb.edu.br/monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 046/2017 – DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 16 de fevereiro de 2017.

O Diretor Geral Substituto do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 029/2015-DG de 04/02/2015 no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, resolve:

I – CRIAR Comissão específica para resolução de pendência no processo de Solicitação de Diploma de Conclusão do Curso (23171.001031.2016-97) e entrega do relatório de estágio (23171.001032.2016-31) do estudante **DAVI HENRIQUE SANTOS**, matrícula 201015500366;

II – DESIGNAR os servidores **DANIELA BARRETO NÓBREGA DE ALMEIDA, ROBERTO RANNIERE CAVALCANTE DE FRANÇA, FÁBIO SAMPAIO DOS SANTOS CÂMARA E JORGE EDUARDO MENDONÇA BRASIL**, tendo como presidente o primeiro nome;

III – DAR prazo de 10 dias para emissão de relatório conclusivo;

VI – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral Substituto
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 29/2015-DG

4ª via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

www.ifpb.edu.br/monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 047/2017-DG/MT/IFPB

Monteiro - PB, de 22 de fevereiro de 2017.

O Diretor Geral do campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1076/2016 da Reitoria, de 06 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria 1.678/2016-Reitoria de 02 de junho de 2016, **resolve**:

I - Conceder abono de falta à servidora **SAFIRA MABEL BEZERRA FARIAS**, matrícula nº 1884166, Assistente em Administração, no dia 16 de fevereiro de 2017, conforme processo nº 23171.000254.2017-18, de 06/02/2017, em virtude de comparecimento a consulta médica, conforme Declaração de Atestado anexo ao Processo acima citado e em conformidade com os Itens 9 e 10 da Nota Técnica Conjunta nº 09/2015/DENOP/DESAP/SEGEPE/MP;

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

José Herculano Filho
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1076/2016 – RE

4ª via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.
www.ifpb.edu.br/monteiro

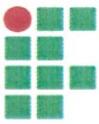
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
BOLETIM DE SERVIÇO**

**ATOS DA DIRETORA DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DO CAMPUS MONTEIRO**

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposta	Órgão Solitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período			Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Inicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
0000080/17	MARIA ELENICE PEREIRA DA SILVA	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/02/2017	03/02/2017	Monteiro (PB)	João Pessoa (PB)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
										Retorno para Monteiro (PB)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30	
						Diferença de bilhetes: Remoção/Inutilização								0,00	0,00	
						Sub-Total						0,5	100,30	0,00	100,30	
						Total Viagem								79,48		
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00									
0000081/17	DAIANA DA SILVA AMARAL	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/02/2017	03/02/2017	Monteiro (PB)	João Pessoa (PB)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
										Retorno para Monteiro (PB)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30	
						Diferença de bilhetes: Remoção/Inutilização								0,00	0,00	
						Sub-Total						0,5	100,30	0,00	100,30	
						Total Viagem								79,48		
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00									
0000082/17	ANNA CLARA FELICIANO MENDONÇA	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/02/2017	06/02/2017	Monteiro (PB)	João Pessoa (PB)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
										Retorno para Monteiro (PB)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30	
						Diferença de bilhetes: Remoção/Inutilização								0,00	0,00	
						Sub-Total						0,5	100,30	0,00	100,30	
						Total Viagem								79,48		
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00									
000144/17	ABRAAO ROMAO BATISTA	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	01/02/2017	02/02/2017	Monteiro (PB)	João Pessoa (PB)	Veículo Oficial	1,0	239,70	0,00	239,70	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situacão da Viagem	Motivo Viagem	Período		Destino	Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total			
							Inicio	Término									
000145/17	ALEX RIBEIRO SILVA	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Concluída		02/02/2017	02/02/2017	João Pessoa (PB)	Retorno para Monteiro (PB)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85		
Total Adicional							Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Sub-Total	1,5	359,55	0,00	359,55
													Diferença de bilhetes:Remarcacão/Inutilização		0,00	0,00	
													Sub-Total	1,5	359,55	0,00	359,55
													Total Viagem	317,91			
000146/17	CRISTIAN FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Concluída		06/02/2017	06/02/2017	João Pessoa (PB)	Monteiro (PB)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Adicional							Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
													Diferença de bilhetes:Remarcacão/Inutilização		0,00	0,00	
													Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
													Total Viagem	79,48			
000147/17	STEFANY ALMEIDA BARBOSA	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Concluída		04/02/2017	04/02/2017	João Pessoa (PB)	Monteiro (PB)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Adicional							Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
													Diferença de bilhetes:Remarcacão/Inutilização		0,00	0,00	
													Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
													Total Viagem	79,48			
000148/17	STEFANY ALMEIDA BARBOSA	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Concluída		17/02/2017	18/02/2017	Monteiro (PB)	João Pessoa (PB)	Veículo Próprio	1,0	200,60	0,00	200,60		
Total Adicional							Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50
													Diferença de bilhetes:Remarcacão/Inutilização		0,00	0,00	
													Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50
													Total Viagem	459,86			



INSTITUTO
FEDERAL

Paraíba

Campus
Monteiro

REPASSE ORÇAMENTÁRIO FEVEREIRO 2017

PTRES	AÇÃO	ORÇAMENTO	RECEBIDO
88458	CAPACITAÇÃO	20.000,00	2.228,00
108844	FUNCIONAMENTO - 3390	2.149.902,00	265.868,00
108844	FUNC. 250 - 3390		100,00
TOTAL FUNCIONAMENTO E CAPACITAÇÃO		2.169.902,00	268.196,00
108847	ASSIST. ESTUDANTIL-BOLSAS	885.880,00	98.670,00
108845	ASSIST. ESTUDANTIL	15.500,00	1.726,00
TOTAL ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL		901.380,00	100.396,00
108844	INVESTIMENTO - 4490	80.000,00	4.066,00
TOTAL ORÇAMENTO		3.151.282,00	372.658,00

Glaucydet Coutinho Neves Rafael
Diretora de Adm. Planejamento e Finanças
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1658/2014

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FEVEREIRO 2017

Ação Governo	Natureza Despesa Detalhada	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR	DESPESAS PAGAS
20RL - FUNCIONAMENTO	DIARIAS NO PAIS	CONCESSAO DE DIARIAS PARA DOCENTES	2.600,00	178,51
		CONCESSAO DE DIARIAS PARA TECNICO-ADM.	800,00	
	PASSAGENS PARA O PAIS	CONCESSAO DE PASSAGENS AEREAS	1.875,00	
	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	61.735,20	0,00
		SERVICOS DE SUPORTE AO PNE	28.723,33	
	LIMPEZA E CONSERVACAO	LOCACAO MAO-DE-OBRA LIMPEZA E CONSERVACAO	55.008,00	
	VIGILANCIA OSTENSIVA	SEGURANCA PATRIMONIAL	57.825,70	
	COMISSOES E CORRETAGENS	ABASTEC. E LUBRIFI. VEICULOS	5.000,00	
	SERVICOS DE ENERGIA ELETTRICA	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETTRICA	29.000,00	
	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	FORNECIMENTO AGUA E DESTIN. DE ESGOTO	6.000,00	
	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	SERVICOS POSTAGEM DE CORRESPONDENCIAS	2.000,00	
	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	SERVICOS DE TELEFONIA	3.000,00	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	ABASTEC. E LUBRIFI. VEICULOS	22,52	
	MATERIAL DE CONSUMO	MAT. DE CONSUMO MANUTENCAO VEICULOS	219,00	
	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	300,00	
	CONTRIBUICAO P/ O PIS/PASEP	RECOLHIMENTO DE OUTRAS NATUREZAS TRIBUTARIAS	100,00	0,00
	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICOS PUBLICACAO ATOS INSTITUCIONAIS	208,14	
TOTAL		254.416,89	178,51	32.038,41

[Assinatura]

	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	AJUDA DE CUSTO PARA ESTUDANTES	10.000,00	0,00	7.583,66
2994 - ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES	CONFERENCIAS, EXPOSICOES E ESPETACULOS	SERVICOS PROM. DE EVENTOS ESTUDANTES	410,00		
	TOTAL		10.410,00	0,00	7.583,66
		CONCESSAO DE DIARIAS CAPACIT. DOCENTES	600,00		
4572 - CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES	DIARIAS NO PAIS	CONCESSAO DE DIARIAS CAPAC. TECNICO-ADM	300,00		
	TOTAL		900,00		

Glaucydele Coutinho Neves Rafael
 Diretora de Adm. Planejamento e Finanças
 IFPB Campus Monteiro
 Portaria nº 1658/2014

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
BOLETIM DE SERVIÇO**

**ATOS DO COORDENADOR DE GESTÃO
DE PESSOAS DO CAMPUS MONTEIRO**



Memorando nº 004/2017 – CGP/DAPF/MT/IFPB

Monteiro/ PB, 02 de fevereiro de 2017.

Da: Coordenação de Gestão de Pessoas – *Campus Monteiro*

Para: Diretoria de Gestão de Pessoas – Reitoria

Assunto: Consulta sobre a aplicação da Nota Técnica Conjunta nº 09/2015/DENOP/DESAP/SEGEP/MP

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste realizar consulta no que concerne à aplicação da Nota Técnica Conjunta nº 09/2015/DENOP/DESAP/SEGEP/MP, anexa aos autos.

A nota trata da ausência do servidor para o comparecimento em consultas, exames e demais procedimentos, em que não se exija licença para tratamento de saúde ou licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme disposto no item 9 da referida nota.

Informamos que desde a publicação da nota temos recebido vários processos de “justificativa de falta”, mediante apresentação de atestado/declaração de comparecimento emitido pelo profissional que procedeu ao atendimento, conforme dispõe o item 1 da referida nota, ou seja, emitidos por diversos profissionais de saúde de nível superior, que possuem profissões regulamentadas e são inscritos no respectivo conselho de classe.

Sendo assim, a dúvida sobre a aplicação na nota é no sentido de:

1. Pode ser aceita atestado/declaração de comparecimento de quaisquer profissionais de saúde de nível superior?
2. Deve ser emitida portaria de abono de falta na situação acima descrita?
3. A justificativa de falta deverá ser lançada nos afastamentos do servidor no SIAPE?

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



Memorando n.º 005/2017 – CGP/DAPF/MT/IFPB

Monteiro/ PB, 14 de fevereiro de 2017

De: Coordenação de Gestão de Pessoas – *Campus Monteiro*
Para: Coordenação de Gestão de Pessoas – *Campus Guarabira*
Assunto: Encaminhamento de pasta funcional da servidora, Lilyanne Barboza de O. Valério

Senhora Coordenadora,

Considerando que a servidora **Lilyanne Barboza de O. Valério**, médica, matrícula SIAPE nº 2275974 foi contemplada com a remoção interna, regulada pelo edital nº 26/2016, sendo liberado do *Campus Monteiro* para o *Campus Guarabira*, conforme processo nº 23171.00023.2017-12 e portaria nº 140/2017-Reitoria de 17/01/2017, encaminhamos a sua pasta funcional para que essa Coordenação, doravante, detenha a guarda do seu acervo funcional.

Aproveitamos do ensejo para reiterar a V.Sª nossos protestos de estima e respeitosas considerações.

Atenciosamente,

Lilyanne Ferreira de Lima
Luciana Ferreira de Lima
Coordenadora de Gestão de Pessoas
Portaria nº 093/2015 – DG
Matrícula SIAPE nº 2128993
IFPB-*Campus Monteiro*

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
BOLETIM DE SERVIÇO**

BOLETIM DE SERVIÇO DO CAMPUS-MONTEIRO

Elaboração, montagem, impressão e distribuição:
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**
End.: AC Rodovia PB - 264
Bairro: Vila Santa Maria
58500-000 Monteiro - PB
Telefax: (83) 3351-3700